

PARECER CME Nº 01/2013, APROVADO EM 18/06/2013.

Interessado: PREFEITURA DE SOROCABA – Secretaria da Educação - SEDU

Assunto: Consulta sobre a celebração de convênio deste Município com o Governo do Estado de São Paulo para construção de unidade escolar de educação infantil- creche/ pré escola.

Processo CME de Sorocaba nº 01/2013.

1. RELATÓRIO

1.1 Histórico:

A Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Educação, encaminha ofício SEDU/GS nº 3232/2013, solicitando manifestação deste Conselho Municipal de Educação, sobre convênio a ser firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado/ Município/Educação Infantil - PAEM, para construção de unidade de educação infantil – creche e pré escola para atendimento a 130 (cento e trinta) crianças em área institucional localizada à Rua Rudnei Schonfelder, s/n no Jardim Guaíba.

1.2. Considerações Gerais:

O constante aumento da população e os novos loteamentos têm demonstrado a necessidade de construção de escolas de educação infantil em diversos bairros da cidade. A região do Jardim Guaíba, localizado na Zona Norte da cidade, é um desses locais que apresenta grande demanda, sendo imperativo a construção de novas Unidades Escolares para atendimento dos alunos nas proximidades de suas residências. O Governo do Estado de São Paulo, no sentido de suprir as necessidades de construção de escolas, propõe convênio para repasse de verba para construção de unidade de educação infantil – creche e pré escola. O convênio será firmado nos termos do Decreto Estadual nº 57.376, de 26 de setembro de 2011 e da Resolução Conjunta SEE/SEDS nº 02 de 06 de outubro de 2011.

2. Conclusão:

Isto posto, à luz do regime de cooperação entre Município e Estado e nos termos deste Parecer, este Conselho reconhece a validade e aprova a celebração do Convênio a ser firmado com referência à construção de unidade de educação infantil – creche e pré escola - para atendimento a 130 (cento e trinta) crianças, em área institucional localizada à Rua Rudnei Schonfelder, s/n no Jardim Guaíba.

Sala do Plenário, em 18 de junho de 2013.

Presentes os Conselheiros: *Ana Lúcia da Silva Pereira Acosta, Araldo Fernandes Gardenal, Carmen Teresa Almeida Melchades Carvalho, Cláudia Milaré de Toledo Lusivo, Dorothea de Camargo Pereira, José Eduardo de Carvalho Prestes, Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo, Luiz Antonio Koritiake, Luiz Fábio Santos, Maria Aparecida de Oliveira Duarte, Maria Helena Grohmann Rodrigues de Paula, Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa, Miriam Cecília Facci, Olga Maria Salati Marcondes de Moraes, Sonia Piaya Marinho Munhos, Zulmira Antonia Gonçalves Bueno.*

**Luiz Fábio Santos
Presidente do CME**